



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

A diferença do valor do aumento das prestações do FSS será depositada, a partir do dia 13 de Junho, na conta bancária dos beneficiários

Nota de imprensa
2014.06.11

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2014 que foi publicado, no início do corrente mês, no Boletim Oficial da RAEM sobre o aumento de prestações do regime da segurança social, o FSS informa que a diferença do valor resultante do aumento das respectivas prestações relativamente a Janeiro até Junho vai ser depositada, a partir do dia 13 deste mês, na conta bancária indicada pelos beneficiários.

O valor máximo da pensão para idosos e o valor da pensão de invalidez foram alterados para 3.180 patacas por mês, o valor do subsídio de desemprego passou a ser de 127 patacas por dia, enquanto o subsídio de doença é de 127 patacas por dia em caso de internamento hospitalar e 96 patacas por dia em caso de não haver internamento. Os subsídios de casamento e de nascimento passaram a 1.800 patacas, o subsídio de funeral é de 2.330 patacas, todos com efeitos retroactivos ao dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Prestações		Valor antes do aumento (em patacas)	Valor depois do aumento (em patacas)
Pensão para idosos		\$3.000/mês	\$3.180/mês
Pensão de invalidez		\$3.000/mês	\$3.180/mês
Subsídio de desemprego		\$120/dia	\$127/dia
Subsídio de doença	Internamento hospitalar	\$120/dia	\$127/dia
	Sem internamento hospitalar	\$90/dia	\$96/dia
Subsídio de nascimento		\$1.700/vez	\$1.800/vez
Subsídio de casamento		\$1.700/vez	\$1.800/vez
Subsídio de funeral		\$2.200/vez	\$2.330/vez



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

Cálculo de diferença do valor do aumento da pensão para idosos e da pensão de invalidez

Os beneficiários que recebem a totalidade da pensão para idosos ou de invalidez, vão receber a diferença do valor do aumento da pensão para idosos ou pensão de invalidez dos meses de Janeiro até Junho, bem como a prestação extraordinária:

Data de início de recebimento das pensões	Período relativo à atribuição complementar	Forma de cálculo	Valor a pagar (em patacas)
Janeiro de 2014 ou antes	De Janeiro até Junho, e prestação extraordinária	$(\$3.180 - \$3.000) \times 7$	\$1.260
Fevereiro de 2014	De Fevereiro até Junho	$(\$3.180 - \$3.000) \times 5$	\$900
Março de 2014	De Março até Junho	$(\$3.180 - \$3.000) \times 4$	\$720
Abril de 2014	De Abril até Junho	$(\$3.180 - \$3.000) \times 3$	\$540
Mai de 2014	De Maio até Junho	$(\$3.180 - \$3.000) \times 2$	\$360
Junho de 2014	Junho	$(\$3.180 - \$3.000) \times 1$	\$180

Cálculo de diferença do valor da pensão para idosos antecipada

Quanto aos beneficiários da pensão para idosos antecipada, o seu valor da pensão para idosos é calculado conforme a percentagem correspondente à idade na data de requerimento (esta percentagem vai ser inalterada até ao ter completado 80 anos de idade). A forma de cálculo da diferença a atribuir é a seguinte:

(Valor máximo da pensão para idosos após o aumento - Valor máximo original) x Percentagem correspondente à idade x Período relativo à atribuição complementar

Como por exemplo: os beneficiários que estão a receber 75% da pensão para idosos por causa da antecipação da pensão a partir de 60 anos de idade, caso já recebessem a antecipação da pensão antes ou em Janeiro do corrente ano, também



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

podem ter direito à diferença do valor da pensão para idosos relativamente a Janeiro até Junho e à prestação extraordinária, no valor total de 945 patacas. A forma de cálculo é $(3.180 \text{ patacas} - 3.000 \text{ patacas}) \times 75\% \times 7 = 945 \text{ patacas}$.

Cálculo de diferença do valor da pensão para idosos do novo regime através de contribuições retroactivas

De acordo com a lei, para os beneficiários que recebem a pensão para idosos por causa da adesão ao novo regime da segurança social através de contribuições retroactivas, o seu montante da pensão para idosos é calculado conforme a proporção do número de meses de contribuições, porque o número de meses de contribuições efectivamente realizadas ainda não atinge ao limite máximo legal (360 meses). No caso da antecipação da pensão para idosos, o valor ainda vai ser descontado conforme a percentagem correspondente à idade na data de requerimento. Depois de aumentado o valor máximo da pensão para idosos, o valor da pensão para idosos dos respectivos beneficiários também vai ser aumentado em 6%, a forma de cálculo é $(3.180 \text{ patacas} - 3.000 \text{ patacas}) / 3.000 \text{ patacas} = 0,06$. Eles também vão receber a diferença de aumento relativamente a Janeiro até Junho e à prestação extraordinária, a forma de cálculo é a seguinte:

(Valor mensal da pensão para idosos antes do aumento x 106% - Valor mensal da pensão para idosos antes do ajustamento) x Período relativo à atribuição complementar

Como por exemplo: para um beneficiário da pensão para idosos do novo regime, com 65 anos de idade e 180 meses de contribuições efectivamente realizadas, o valor mensal da pensão para idosos antes de aumento foi de 1.500 patacas ($3.000 \text{ patacas} \times 180 / 360 = 1.500 \text{ patacas}$). Depois do aumento do valor da pensão para idosos, a diferença da atribuição complementar referente ao período entre Janeiro e Junho do corrente ano e à prestação extraordinária é de 630 patacas. A forma de cálculo é a seguinte $(1.500 \text{ patacas} \times 106\% - 1.500 \text{ patacas}) \times 7 = 630 \text{ patacas}$.

Por outro lado, se o beneficiário acima referido continuar a pagar as contribuições, o FSS vai ajustar, em Abril, o montante da pensão para idosos,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

sendo calculado com base no número de meses de contribuições efectivamente realizadas até Dezembro de 2013.

Segundo as informações do caso acima referido, o número de meses de contribuições deste beneficiário na data de requerimento da pensão para idosos do novo regime é de 180, o valor mensal da pensão para idosos antes do aumento é de 1.500 patacas, e este beneficiário ainda continua a pagar as contribuições depois de receber a pensão, assim, o número de meses de contribuições efectivamente realizadas até a Dezembro de 2013 é de 192. A partir de Abril, o seu valor mensal da pensão para idosos passa a ser 1.600 patacas ($3.000 \text{ patacas} \times 192 / 360 = 1.600 \text{ patacas}$).

Depois do aumento, o montante da pensão para idosos referente ao período entre Janeiro e Junho do corrente ano e à prestação extraordinária é calculado em seguinte forma:

Entre Janeiro e Março de 2014 (e a prestação extraordinária): $3.180 \text{ patacas} \times 180 / 360 = 1.590 \text{ patacas} / \text{mês}$;

Entre Abril e Junho de 2014: $3.180 \text{ patacas} \times 192 / 360 = 1.696 \text{ patacas} / \text{mês}$;

Por isso, a diferença da pensão para idosos a atribuir deve ser 648 patacas, a forma de cálculo é $(1.590 \text{ patacas} - 1.500 \text{ patacas}) \times 4 + (1.696 \text{ patacas} - 1.600 \text{ patacas}) \times 3 = 648 \text{ patacas}$;

De notar que o montante da atribuição complementar da diferença difere-se por causa da variedade do prazo de contribuições retroactivas dos beneficiários do novo regime.

Cálculo de diferença do valor do aumento dos subsídios

Em relação à atribuição complementar dos subsídios já pagos, o FSS vai atribuir a diferença do valor dos respectivos subsídios a partir do dia 13 de Junho conforme o dia de acontecimento dos factos. A diferença do valor do subsídio de funeral a pagar é de 130 patacas, enquanto a diferença do valor dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

subsídios de casamento e de nascimento é de 100 patacas. Sobre o subsídio de desemprego e de doença, a diferença do valor é calculada conforme a seguinte forma:

(Valor depois do aumento – Valor antes do aumento) x Dias de recebimento

Caso os cidadãos pretendam obter mais informações, podem contactar o FSS por via telefónica 2853 2850 durante o horário de expediente ou visitar a página electrónica do FSS: www.fss.gov.mo.

(Fim)